

## Baixada afro-maranhense: aspectos históricos da trajetória de negros e negras na Baixada Ocidental Maranhense

 Maria da Conceição Pinheiro de Almeida\*

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo tecer considerações sobre a trajetória histórica de negros e negras, na microrregião Baixada Ocidental Maranhense, cuja marca é a resistência. As fugas, os quilombos, as lutas pela terra, por educação quilombola, por trabalho são alguns exemplos dessa resistência. A microrregião em destaque concentra a maior população negra do Estado do Maranhão, assim como o maior número de comunidades negras rurais quilombolas. A presença maciça de negros influencia na cultura local (festas, práticas religiosas, no trabalho). Tudo isso tem gerado um profícuo debate na história e em outras das ciências humanas e sociais em torno da população negra resultando na produção de um vasto material bibliográfico, o qual contribuiu muito para o embasamento desta discussão. Junto a isso, visitas a comunidades quilombolas, entrevistas com moradores, observações, possibilitaram introduzir no texto suas percepções, suas vozes, antes silenciadas.

**Palavras-chave:** Baixada maranhense, População negra, Quilombolas, Constituição de 1988.

## Baixada afro-maranhense: aspectos históricos de la trayectoria de negros y negras en la Baixada Ocidental Maranhense

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo hacer reflexiones sobre la trayectoria histórica de hombres y mujeres negros en la microrregión de la Baixada Ocidental Maranhense, cuyo sello distintivo es la resistencia. Las fugas, los quilombos, las luchas por la tierra, por educación quilombola, por el trabajo, son algunos ejemplos de esta resistencia. La microrregión resaltada concentra la mayor población negra en el estado de Maranhão, así como el mayor número de comunidades rurales quilombolas negras. La presencia masiva de negros influye en la cultura local (fiestas, practicas religiosas, en el trabajo). Todo ello ha generado un fructífero debate en la historia y en otras ciencias humanas y sociales en torno a la población negra, resultando en la producción de un vasto material bibliográfico, que aportó mucho a la base de esta discusión. Junto a esto, las visitas a las comunidades quilombolas, las entrevistas con los vecinos, observaciones; permitieron introducir en el texto sus percepciones, sus voces, que antes eran silenciadas.

**Palabras clave:** Baixada Maranhense, Población negra, Quilombolas, Constitución de 1988.

---

\* Doutoranda em História Social do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará. E-mail: msconceicao14@yahoo.com.br



## 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é parte das pesquisas realizadas para a construção da nossa tese de doutoramento, onde investigamos o processo de territorialização de comunidades quilombolas na microrregião maranhense denominada de Baixada Ocidental Maranhense<sup>1</sup>. Tem como objetivo, debater aspectos que marcaram e ainda marcam a trajetória histórica da população negra nessa microrregião.

As questões levantadas nesse texto representam vias pelas quais essa “resistência” se constituiu ao longo da trajetória histórica da população negra nessa área do Maranhão, tanto na escravidão quanto depois que ela foi abolida “oficialmente”. Os eventos mostram que os mecanismos de resistência se formalizam (no sentido de tomar forma) conforme as circunstâncias.

Na vigência do escravismo quando a liberdade de ação era negada ao escravizado, à escravizada, a resistência se configurou nas fugas, na formação dos quilombos, nos assassinatos dos feitores, por vezes, dos senhores e assim por diante.

Com o fim oficial da escravidão, que só declarou “livre” o antes escravo, sem garantir os meios necessários para o exercício dessa “liberdade”, tendo esse que conviver com o preconceito, com a discriminação, a opção foi resistir às tentativas das forças dominantes de invisibilizar sua presença na sociedade, negando-lhe as prerrogativas de cidadão, de cidadão brasileiros. Daí encontrar-se, ainda hoje, num constante estado de luta, pela cidadania, pela terra, pelo trabalho, pela educação, pela saúde, pela existência, enfim.

No contexto da escravidão teceremos algumas considerações sobre as fugas e formação de quilombos, assim como as insurreições e ocupações de fazendas como instrumentos de resistência utilizados pelos escravos no Maranhão. As fugas e formação de quilombos já ocorriam no Maranhão desde o início do século XVIII, porém, foi no século XIX que os quilombos se

---

<sup>1</sup> A microrregião Baixada Ocidental Maranhense está localizada no noroeste do Estado do Maranhão, dentro da Amazônia Legal maranhense, composta por 34 municípios, alguns deles na costa norte do Estado, cortada por rios, lagos e uma faixa significativa de campos alagáveis.

multiplicaram como mostra Assunção (1996). Ainda nesse século eclodiram várias revoltas que contaram com a participação de escravos, como a Balaiada (1838) e a Insurreição de Viana (1867), sendo que essa última atingiu toda a Baixada Ocidental Maranhense, e abalou de forma significativa as estruturas escravistas na microrregião e até mesmo na Província, uma vez que os senhores de escravos sentiram diante deles fortes possibilidades de acontecer o que mais temiam: uma revolta escrava generalizada.

No pós-abolição a questão a ser tratada será a formação dos territórios negros que se configuraram como “terras de preto”, os quais possibilitaram aos ex-escravos um espaço para viverem e imprimir suas marcas identitárias, além de possibilitar-lhes o provimento de meios materiais e imateriais necessários para sua sobrevivência.

A luta para garantir terras ocupadas antes e/ou depois da abolição da escravidão, as quais se tornaram seus territórios é hoje a maior bandeira levantada pela população negra que vive na zona rural dessa Baixada, especialmente, a que ocupa as comunidades quilombolas, mesmo sendo elas reconhecidas oficialmente nos moldes da Constituição de 1988. Cotidianamente, enfrentam as investidas de proprietários rurais, grupos empresariais e do próprio Estado sobre seus territórios.

Segundo dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) do ano de 2010<sup>2</sup>, para além da presença de outras etnias e migrantes, essa microrregião possui a segunda maior população negra do Maranhão, ficando atrás apenas do conglomerado da ilha de São Luís.<sup>3</sup>

Apesar desse fato, as políticas públicas de Estado quase sempre ignoram as peculiaridades específicas desse segmento social, sobretudo, na área da educação e da saúde.

No que diz respeito à educação, faz-se necessária a implementação da Lei nº 10.639/2003, assim como a educação quilombola regulamentada desde 2012; quanto à saúde, desenvolver políticas que levem em

---

<sup>2</sup> É importante esclarecer que estamos utilizando os dados do censo 2010 pelo fato de que desde então não houve a realização de um novo censo geral no Brasil.

<sup>3</sup> O conglomerado da Ilha de São Luís é formado pelos municípios de São Luís (capital), Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar.

consideração as doenças prevalentes na população negra, assim como a garantia de assistência pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ou seja,

mesmo considerando a existência de uma população formada predominantemente de negros e mestiços, existe uma concepção ideológica que remete o ser negro a uma condição de total inferioridade e subordinação, onde os caminhos da mobilidade social são extremamente bloqueados para o negro (Rodrigues; Balthazar, 1988: 111).

Assim, nosso objetivo neste artigo será mostrar, mesmo que de forma ainda não aprofundada, a população negra da Baixada Ocidental Maranhense como protagonista de sua história também pela necessidade de resistência constante para garantir o direito vital de sobreviver, desde os tempos da escravidão até os dias atuais.

Essa longa trajetória da população negra nessa microrregião influenciou terminantemente a cultura local, seja nas festividades, na religiosidade, no trato com a saúde, no trabalho, nas formas de sociabilidades.

## **2. A BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE NO SÉCULO XIX – quilombos, insurreições – negros e negras em movimento**

*"Nós não nos tornamos o que somos senão pela negação íntima e radical do que fizeram de nós"* (Fanon, 1968: 11).

A presença da população negra na Baixada Ocidental Maranhense se intensificou com o aumento do comércio de africanos para o Maranhão na segunda metade do século XVIII, por ocasião da inserção do Estado no sistema agroexportador, porém, ao final do século anterior o Estado do Maranhão já contava com um elevado número de africanos escravizados, inclusive, nessa microrregião, encabeçando ações de "rebeldia" manifestadas através das fugas e formação de quilombos.

Em 1702 teria sido encontrado o primeiro quilombo que segundo descreve Meireles ocupava terras dessa região.

primeiro quilombo de que temos notícias é o que se formou nos sertões do Turiaçu, nos confins da capitania de Cumã<sup>4</sup>, (...) em 1702, e em que foram aprisionados 120 escravos (...) quantidade que revela (...) o quanto de tempo já de sua formação. Depois espalharam-se pelo interior, especialmente na Baixada.

Mathias Assunção (1996: 436) ao estudar os quilombos maranhenses centra sua análise sobre aqueles que se formaram no século XIX pois, “sua ocorrência é amplamente documentada nos periódicos, na correspondência das autoridades militares, policiais e judiciárias ou nos relatórios dos presidentes da província”. Entretanto, segundo o autor, essas fontes omitem determinados dados importantes para precisar a origem e o número de habitantes dos mesmos.<sup>5</sup> Gomes (1997) também coloca que registros relacionados aos quilombos constavam sempre nos relatórios elaborados pelas tropas oficiais que deveriam ser apresentados ao governo.

A endemia de quilombos no Maranhão de que fala Assunção (1996) se concentrou, sobretudo, na microrregião Baixada Ocidental Maranhense. Esse fato pode ser explicado pelas condições geográficas da microrregião (abundância de matas, rios, riachos), mas também pela grande concentração de fazendas nessa microrregião voltadas para a grande lavoura agroexportadora, demandando grandes contingentes de escravos.

O fenômeno quilombola no Maranhão durante o regime escravista não se restringiu ao ato de fugir e formar quilombos, foi mais além, na medida em que os quilombolas não ficaram reclusos aos espaços onde constituíram seus quilombos. O que se viu, conforme os diversos estudos sobre o assunto (Araújo, 2006; Assunção, 1996) foram homens e mulheres dispostos a ultrapassarem os limites dos quilombos e implementar uma luta mais incisiva contra a escravização.

Para Gomes (1997: 3), essas fugas e a formação dos quilombos seriam parte de uma “tradição rebelde” do “Brasil Colonial que se constituiu numa

---

<sup>4</sup> A capitania de Cumã no período colonial congregava, praticamente, todos os 34 municípios que hoje formam a Baixada Ocidental Maranhense.

<sup>5</sup> É importante observar que essas autoridades chegavam até esses quilombos para destruí-los, como coloca o autor, portanto, sem a preocupação em anotar detalhes que pouco importava na realização de suas tarefas principais: o extermínio. Se bem que esse extermínio quase sempre era incompleto, sempre haveria a possibilidade de um ou mais escravos escaparem ao cerco de captura.

longa, difícil e interminável aventura em busca da liberdade". O autor chama a atenção também para as abordagens, cuja preocupação reside em atrelar a rebeldia escrava apenas como uma reação à violência dos senhores, o que resultaria em uma análise apenas superficial que acabaria por esgotar-se em si mesma. Logo, para ampliar o entendimento da luta escrava seria importante que a "ênfase" se deslocasse da "reação" cedendo lugar para as "reflexões sobre as ações e seus significados" (Gomes, 1997: 5). Sobre isso ele escreve que:

A formação dos quilombos significou muito mais do que apenas escravos fugirem para as matas e tentarem escapar das perseguições. Escolhiam locais para se estabelecerem, procuravam dominar florestas, reinventavam práticas econômicas e tentavam contato com outros setores da sociedade com os quais pudessem ampliar suas bases econômicas, autonomia e redes de proteção e solidariedades (Gomes, 1997: 233).

Entendemos que o fenômeno quilombola na Baixada Ocidental Maranhense deve ser analisado dentro da perspectiva de ser não apenas o abrigo de escravos contra as atrocidades do sistema escravista, mas um espaço que abrigava seres conscientes de sua condição e da necessidade de transformação dessa realidade. Podemos pensar o quilombo como um espaço de empoderamento do escravo sem voz nos demais espaços naquela sociedade.

Foram vários os movimentos revoltosos registrados na Baixada Ocidental durante o século XIX protagonizados por escravos aquilombados ou com a participação desses. Em uma visão panorâmica da ação dos quilombolas na região, Almeida (2008: 124) coloca que:

Os quilombos organizados no Maranhão estenderam seus domínios por Alcântara e Viana (...). Nos anos 60 as ações dos quilombolas recrudesceram e se ampliaram *ameaçando* São Bento, São Vicente de Férrer, Santa Helena, Pericumã e Vila Nova de Pinheiro. O quilombo São Benedito do Céu, nas matas do Turiaçu, organizou grupos armados que passaram a invadir fazendas e vilas".

Essas ações chegaram a influenciar o processo de recrutamento de homens para lutar na Guerra do Paraguai<sup>6</sup>, tamanha a ameaça que representavam para os fazendeiros locais.

Em Guimarães, conforme levantou Assunção (1996), houve uma insubordinação de escravos na fazenda pertencente ao capitão Antonio José Correia, no ano de 1811. Nessa ação de insubordinação tomaram parte escravos da fazenda e quilombolas pertencentes a um quilombo localizado nas matas desse município. A situação gerou um clima de grande insegurança entre proprietários de outras fazendas vizinhas, devido ao assassinato do proprietário da fazenda pelos quilombolas, sendo necessária a intervenção das tropas do governo para inibir a ação dos quilombolas.

Os quilombolas envolvidos nesse episódio estavam ligados a um quilombo denominado “João Congo”, localizado nas matas desse município, conforme revelação obtida no depoimento de um informante das tropas do governo, o qual relatou que outros quilombolas quando tomaram conhecimento da presença de tropas em Guimarães resolveram “se recolherem no Mocambo de João Congo que é muito grande” (Assunção, 1996: 441).

A história do negro no contexto do sistema escravista nas Américas, mesmo que as camadas dominantes em combinação com os aparelhamentos legais e repressivos do poder estatal<sup>7</sup>, não medissem esforços para negar, é marcada pelo seu protagonismo, em negativa a aceitar passivamente a escravização. Desse modo, não seria e não foi diferente no Maranhão, especificamente, na Baixada Ocidental Maranhense, por isso mesmo a escolha do tema para esta discussão.

Como já dissemos acima, diversos eventos revelam os pretos escravizados na região como protagonistas. Entretanto, tendo em vista a limitação deste artigo quero tecer algumas considerações a respeito da movimentada *Insurreição de Viana* ocorrida em 1867, a qual vem sendo alvo

---

<sup>6</sup> O acirramento das fugas e formação de quilombos na segunda metade do século XIX levou os proprietários de terras a pressionar as autoridades públicas a limitar a liberação de homens para lutar na Guerra no Paraguai a fim de aumentar o efetivo policial local e poder dar maior segurança aos estabelecimentos produtivos contra as ações protagonizadas pelos quilombolas.

<sup>7</sup> Entendemos como aparelhamento legal e repressivo estatal as leis protetoras das classes proprietárias de escravos juntamente com o efetivo policial que poderiam ser utilizados sempre que necessário na repressão aos escravos.

de análise por autores que estudam a escravidão no Maranhão no século XIX, entre os quais estão Assunção (1996), Gomes (1997), além do trabalho da professora Mundinha Araújo (2008), voltado, especificamente, para discuti-la.

A razão para recordar a Insurreição de Viana neste artigo deve-se ao fato de que esse evento, como tantos outros, aponta para a agência do negro no curso da história dessa Baixada que é predominantemente, afro-maranhense. No caso da insurreição fica evidente o que Araújo (2006: 21) chama de “rebeldia do escravo negro do Maranhão”, fazendo cair por terra a ideia de passividade do escravo de origem africana ante seu processo de escravização.

A Insurreição de Viana, apesar de o título sugerir ter ocorrido apenas em Viana alcançou proporções mais ampla, como coloca Mundinha Araújo. Segundo a autora, “A insurreição de escravos em Viana (...) foi um acontecimento de grandes proporções, ocorrido em 1867 na Baixada Maranhense” (2006: 22). Ainda sobre o movimento, Mundinha Araújo acrescenta que

estava deflagrada a tão temida insurreição, que se estenderia a outras propriedades, com a adesão de toda a escravatura. As notícias sobre o movimento insurrecional dos escravos propagar-se-iam rapidamente, causando pânico não apenas aos habitantes de Viana, mas a todos os proprietários estabelecidos nos municípios da Baixada Ocidental: São Vicente Ferrer, São Bento, Guimarães, Pinheiro, Santa Helena, Alcântara e outros das regiões limítrofes (Araújo, 2006: 40).

Ou seja, o movimento demonstrou a capacidade mobilizadora dos escravos no Maranhão, assim como no Brasil em geral.

É importante destacar que a Insurreição de Viana contou com a participação de outros agentes sociais da época como mostra o depoimento de um administrador de uma das fazendas invadidas, a Fazenda Santa Bárbara reproduzido na obra de Mundinha Araujo:

Perguntado como se passou o facto da insurreição dos escravos fugidos e da invasão por eles da fazenda Santa Barbara? *Respondeo que ao amanhecer para o dia oito do corrente mez foi cercada a fazenda Santa Barbara, onde ele interrogado é administrador, por escravos fugidos, desertores criminosos* (Araujo, 2006: 167).

A Insurreição de Viana repercutiu “em todo o interior da Província, apesar do empenho oficial em provar o contrário”. Essa é uma tendência das camadas dominantes como coloca Melucci: “(...) aqueles no poder tendem a acentuar o significado *mais inferior* da ação coletiva e a reduzi-la à patologia social ou ao comportamento agregado” (1989: 57). O movimento não foi nada modesto visto ter mobilizado autoridades oficiais e proprietários rurais da região como pode ser observado na documentação produzida na época acerca do mesmo. Ele significava a materialização de um temor que sempre existiu na sociedade escravista, o medo da rebeldia generalizada dos escravos.<sup>8</sup>

Além da Insurreição de Viana, outros eventos registrados na Baixada Ocidental Maranhense demonstraram, além da capacidade de lutas de escravos, a de negociação de uma rendição às autoridades, como ocorrera no Quilombo São Sebastião, à época, localizado no município de Pinheiro/MA. Autoridades e lideranças quilombolas negociaram os termos de rendição, para retornarem ao trabalho, embora o fato de negociar a rendição não significou vantagens para os quilombolas que retornaram para os jugos da escravidão.

### **3. PÓS-ABOLIÇÃO NA BAIXADA: os desafios cotidianos do negro “livre” na Baixada Ocidental Maranhense**

O ímpeto de romper barreiras impostas à sua trajetória segue impulsionando a população negra na Baixada Ocidental Maranhense no pós-abolição. Isso se fará necessário por uma questão de sobrevivência para um grupo social que foi deixado à sua própria sorte a partir do fim oficial da escravidão. Não queremos aqui colocar a população negra como incapaz de cuidar de si, mas sem as garantias sociais de um cidadão essa tarefa se torna muito mais desafiadora.

A crise da economia agroexportadora maranhense nas últimas décadas do século XIX seguida da extinção “oficial” do trabalho escravo levou alguns

---

<sup>8</sup> Ver mais sobre o tema na obra “Insurreição de escravos em Viana 1867 de Mundinha Araujo editada em 2006.

proprietários a abandonarem suas terras nas mãos de seus escravos e/ou escravos os quais nelas permaneceram e delas fizeram seus territórios.

Outras formas de acesso a terra se verificaram na Baixada Ocidental: acordos entre senhor e escravos em troca da recuperação da capacidade produtora das terras como aconteceu na comunidade quilombola de Frechal; outras, foram oriundas de quilombos não extintos no período escravista; terras doadas a escravo ou grupo de escravos onde ao longo do tempo foram sendo povoadas por seus descendentes onde forjaram condições de produção/reprodução de seus modos de vida próprios, como foi o caso da comunidade quilombola de Damásio, em Guimarães/MA.; terras doadas a santos padroeiros das localidades onde estava sediada a fazenda; além de outros negros e negras que ocuparam terras pertencentes ao Estado.

Esses espaços, pelas condições ali criadas, peculiares a cada grupo de negros/negras que os ocupavam passaram a ser denominados como as "terras de preto", onde estavam impressas suas marcas identitárias, e se tornaram assim seus territórios, uma vez que se sentiram e se sentem pertencentes àqueles espaços, onde compreendem estarem fincadas suas raízes, com formas próprias de sociabilidades (Souza e Pedon, 2007). Atribuímos às "terras de preto" um papel preponderante na forte presença negra na Baixada Ocidental Maranhense, uma vez que possibilitou a permanência dessa população nesse espaço para a reprodução material de suas vidas, assim como a manutenção de suas tradições culturais.

Vale ressaltar que nem todos entre a população negra dispunham de terras consideradas próprias para se estabelecerem e produzir seu sustento, tendo então que se submeter à exploração por parte de proprietários rurais, assim como outras categorias de pobres do meio rural.

Essa situação se agravou ainda mais a partir da Lei de Terras do Maranhão aprovada em 1969 na gestão do governador José Sarney, também conhecida como "Lei Sarney", a qual promoveu a privatização das terras devolutas do Estado do Maranhão sem levar em consideração as ocupações dos povos tradicionais, incluindo aí os territórios negros.

Existia sim uma "inteira omissão" com relação à presença desses povoados, os quais eram vistos como "isolados negros" em "desintegração"

ou “fadados” ao “aniquilamento pelo progresso social e pelo desenvolvimento das forças produtivas” (PVN, 2002: 39).

Na Baixada Ocidental Maranhense as consequências da “Lei Sarney” se refletiram na proliferação de fazendas de gado bovino e bubalinos, criando as chamadas “soltas”, em terras muitas vezes griladas, envolvendo os territórios ocupados pela população negra da região.

De acordo com Farias Filho,

O território foi “invadido” por grupos que buscam ampliar o domínio em terras devolutas, nas áreas dos campos naturais, babaçuais e se apropriaram destes bens praticando diversas atividades indevidas e iniciaram um processo de muitos conflitos com comunidades tradicionais, ribeirinhos, posseiros, quebradeiras de coco e lideranças de movimentos sindicais da região (Farias Filho, 2012: 163).

As ameaças de invasão aos territórios negros assim como o uso não raro de ações violentas contra seus ocupantes levadas a termos pelos proprietários rurais tanto provocaram êxodo rural, inchando as periferias das áreas urbanas, sobretudo da capital (São Luís), quanto despertaram a resistência desses grupos, intensificando ainda mais os conflitos agrários.

É assim que desde o final da década de 1970 as comunidades negras rurais de todo o Estado do Maranhão intensificaram as lutas para preservarem o direito às terras ocupadas desde seus antepassados diante das constantes ameaças de grandes proprietários rurais ou grupos empresariais, e nesse contexto surgiu o movimento quilombola, que na Baixada Ocidental Maranhense tem se revelado de extrema importância para que negros e negras conservem seus territórios.

O movimento quilombola reivindica a legalização desses territórios como reconhecimento de uma situação histórica de ocupação que remonta ao período escravista e que se seguiu no pós-abolição até os dias atuais, para que possam viver com liberdade e desenvolver suas práticas peculiares de vida vivenciadas desde os antigos quilombos. Portanto, a reivindicação do direito à terra levada a termo pelas comunidades negras rurais não se reduz ao seu uso apenas como lugar para a produção de bens materiais, apesar de não estar desvinculada do processo de reforma agrária (FAPEMA, 2015). A terra reivindicada pelos quilombolas é o lugar de pertencimento de seus

ocupantes, onde estão fincadas suas raízes; onde elaboram os elementos essenciais para suas existências material e imaterial.

Foi para a defesa desses valores, onde o território é a peça central, que o movimento quilombola toma formas a partir do final da década de 1970 como está dito acima, se fortalecendo ainda mais na década seguinte, com vistas ao enfrentamento dos agentes capitalistas que avançavam cada vez mais sobre seus territórios, favorecidos pelo processo de privatização das terras devolutas do Estado do Maranhão iniciado no final da década de 1960 com a aprovação da Lei Sarney.

Com relação ao movimento quilombola, como movimento social, cabe aqui acrescentar as observações de Furtado (2018) que com base formulações de Fernandes (2005) e Silva (2004), analisa os movimentos quilombolas como movimentos sócioterritoriais, isto é, a principal bandeira de luta é o território. Entretanto, ela utiliza esse conceito em sua análise de uma forma mais ampliada, a qual denomina de aquilombamento, cujo sentido seria revelar

uma visão de sujeitos sociais que se aglutinam a partir de realidades históricas críticas impositivas, a partir das quais se estabelecem antagonistas claramente definidos: proprietários de terras e escravizados, detentores de meios de produção e expropriados, grandes fazendeiros e camponeses sem terra, empreendimentos estatais e atingidos por barragens; capitalistas e indígenas, “donos de terra” e quilombolas; entre outros (Furtado, 2018: 27).

Esse movimento quilombola encabeçado por comunidades negras rurais do Maranhão e do Pará (Arruti, 2006), foi importante instrumento de pressão para a inserção do artigo 68 na Constituição de 1988, mesmo que nas Disposições Constitucionais Transitórias. É evidente que aprovar esse direito para os “remanescentes de quilombos” nas Disposições Transitórias não foi sem propósito, mas uma porta aberta para reverter essa “conquista” como já foi tentado em várias oportunidades.

A participação da população negra da Baixada Ocidental Maranhense no movimento quilombola e conseqüentemente na inserção do artigo 68 na Carta Constitucional de 1988 foi indiscutível, uma vez que a região congregava na época o maior número de comunidades negras rurais, as

chamadas “terras de preto”, conforme levantamento efetuado pelo Projeto Vida de Negro entre o final dos anos 1980 e os anos 1990 (PVN, 2002).

Na atualidade, no Maranhão é a microrregião com o maior número de comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 126 dessa instituição, expedida em julho de 2019. São 476 no total, lembrando que esses números são de dois anos atrás, e, provavelmente, já houve alteração. Apesar do número elevado de comunidades certificadas como quilombolas, o percentual de terras tituladas não chega a 10%. Até 2018 eram apenas 32 conforme registro da Fundação Pró-Índio atualizados até esse ano, e todas as certificações emitidas pelo Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA), nenhuma pelo governo federal via Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA),

É importante salientar que ter o direito de permanecer nas terras tradicionalmente ocupadas reconhecido na Constituição brasileira de 1988 representou uma conquista singular para a população negra, sobretudo, da zona rural do Brasil como um todo. No entanto, no Brasil, direito escrito não é direito efetivado, especialmente, quando se destina às camadas pobres como é o caso da maioria esmagadora dos pretos e pretas do país. E é por isso que ainda hoje as comunidades negras rurais tornadas quilombolas ou não, em todo o país, geralmente, estão envolvidas em conflitos agrários, contra o grande capital, fazendeiros, ou ainda, o que é mais grave, contra o Estado, nas diversas esferas, esse que, pela Constituição, deve ser o responsável pela consolidação do referido direito.

A morosidade e a omissão do Estado brasileiro na condução do processo de legalização dos territórios quilombolas, aliadas ao avanço ilegal de particulares sobre tais territórios tem contribuído para o acirramento dos conflitos agrários na Baixada Ocidental Maranhense envolvendo quilombolas, conforme vem registrando ao longo das décadas seguintes a 1988, a Comissão Pastoral da Terra - CPT (FAPEMA, 2015).

Ações organizadas pelos quilombolas da Baixada Ocidental Maranhense tem sido executadas com vistas a dar visibilidade às suas reivindicações de fazer valer o direito a terra oficializado na Constituição de 1988. Dentre essas

ações citamos a ocupação de órgãos governamentais ligados à questão agrária/ambiental, como foi o caso da ocupação do IBAMA em 1994 por quilombolas do Quilombo Frechal no município de Mirinzal, a ocupação do INCRA em 2014 liderada por integrantes Movimento Quilombola do Maranhão – MOQUIBOM, organizado a partir de 2009.

O MOQUIBOM nasceu da articulação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) dentro das comunidades quilombolas no município de Serrano do Maranhão/MA. Em princípio, atuava apenas na região da Baixada Ocidental Maranhense, fazendo frente aos conflitos agrários entre proprietários e quilombolas. Na atualidade atua em todo o Estado do Maranhão, deixando de ser um movimento regional se tornando um movimento estadual. Como movimento socioterritorial, a principal reivindicação é o território.<sup>9</sup>

É importante pontuar que até 2009 os quilombolas maranhenses eram representados pela Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – ACONERUQ, fundada em 1997 para congregar as comunidades quilombolas a nível estadual, em substituição “a Coordenação Estadual Provisória dos Quilombos Maranhenses (CEPQM), criada em 1995” (Souza, 2017: s/n). A ACONERUQ, entre outras atribuições, media os processos de reconhecimento como quilombola de algumas comunidades negras rurais do Maranhão com a Fundação Cultural Palmares, assim como gerencia a distribuição de cestas básicas para os quilombolas. Conforme observamos, sua atuação em favor dos quilombolas no Maranhão não tem passado dessas ações acima referidas.

A CEPQM, a ACONERUQ e o MOQUIBOM, associações quilombolas criadas em alguns municípios da Baixada Ocidental Maranhense como Bequimão e Anajatuba, além de muitos outros mecanismos de lutas, sinalizam para a necessidade da continuidade do processo de resistência tendo em vista que os ataques aos direitos conquistados são constantes, além da incompletude daquilo que é necessário para uma vida digna para a população negra, especialmente, da fração que habita a zona rural do país.

Desse modo, organização institucional e de movimentos que chamem a atenção de outros órgãos para suas causas, como a Comissão Pastoral da

---

<sup>9</sup> As informações a respeito do MOQUIBOM foram dadas pela liderança do Quilombo Nazaré no município de Serrano/MA.

Terra (CPT) em nível nacional, mas também de organizações internacionais, tem resultado em algumas vitórias, e por isso a importância da ACONERUQ, do MOQUIBOM e das associações municipais como forma de fortalecer a luta desses povos.

A população negra da Baixada Ocidental Maranhense, especialmente, os segmentos quilombolas, tem se mostrado atuante também no que diz respeito à educação, fator importante no fortalecimento das lutas na medida em que ajuda a formar um povo cômico de seus direitos, suas raízes, seu pertencimento ao território onde vive, além de valorizar suas crenças, seus costumes, além da necessidade de reverter o alto índice de analfabetismo que ainda persiste entre a população negra do Maranhão.

Em nível de política pública para a educação quilombola, em especial, foram estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (DCNEEQEB) através da Resolução nº 08 de 20 de novembro de 2012, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Essas diretrizes asseguram às comunidades quilombolas o direito a uma educação que possa priorizar os valores que são caros para cada comunidade quilombola.

O artigo 59 dessa Resolução estabelece que: *É de responsabilidade do Estado cumprir a Educação Escolar Quilombola tal como previsto no art. 208 da Constituição Federal (Brasil, 2012)*. Ou seja, o estado, qualquer que seja sua esfera (municipal, estadual ou federal) é o responsável pela oferta de educação quilombola da mesma forma que oferece a educação convencional a esses e aos demais segmentos da sociedade. No entanto, as coisas não acontecem como determina a legislação, visto que a educação quilombola vem sendo negligenciada em todo país, conseqüentemente, no Maranhão também.

A respeito dessa educação quilombola no Maranhão, a fala de uma participante do Projeto Vida de Negro (PVN) do Centro de Cultura Negra (CCN), mostra como as ações no sentido de consolidá-la ainda são incipientes, restringindo-se à implantação de escolas tituladas de quilombolas apenas por estarem construídas em áreas quilombolas, porém, sem a prática

pedagógica pautada nas temáticas de interesse dos quilombolas que vivem nessas comunidades.

(...) essas escolas quilombolas nas comunidades quilombolas, na verdade não existem. O que existe são as diretrizes trabalhadas que a gente de fato brigou por isso. Então em 2012 ela saiu do papel, e só isso assim. O que tem são questões muito incipientes mesmo, de iniciativa própria de professores, às vezes de gestor, né, diretor de escola. Mas, de fato, a implementação da educação escolar quilombola, ela ainda não acontece” (trecho da fala de uma integrante do Projeto Vida de Negro, em entrevista concedida a esta pesquisadora em 15 de março de 2019).

Desse modo, a educação quilombola quando ocorre de fato representa um fator de resistência de negros e negras das comunidades quilombolas que tomam para si a responsabilidade pela implementação dessa educação em suas comunidades em contraposição ao modelo curricular imposto pelas autoridades educacionais. Essa resistência tem se dado em algumas comunidades quilombolas localizadas na Baixada Ocidental Maranhense, como por exemplo no *Quilombo Nazaré*<sup>10</sup>, situado no município de Serrano do Maranhão/MA o qual já mencionamos acima.

Lá essa a reação contra a imposição do currículo oficial feita pela Prefeitura Municipal através de sua Secretaria de Educação foi denominada pelos quilombolas como *a retomada da educação*. Essa retomada teve início em 2004, tendo como eixo fundamental reforçar nos alunos o sentimento de pertencimento ao território, fortalecendo a identidade quilombola sem desprezar os conteúdos do currículo oficial.

De acordo com a coordenadora da Escola, D. Ana<sup>11</sup>, a escola não trabalha com currículo, mas com projetos, e esses projetos incluem não apenas os alunos, mas também as famílias e outros moradores da comunidade, que partilham seus saberes tradicionais com o ensino, saberes esses que fazem parte do cotidiano da comunidade, e que segundo seu entendimento, devem ser preservados, a fim de reforçar a identidade de seus moradores, especialmente, das gerações mais jovens, evitando, por outro

---

<sup>10</sup> Quilombo Nazaré é como a comunidade se auto denomina.

<sup>11</sup> Dona Ana é a coordenadora das atividades na escola, exercendo, ao lado dos três filhos (Gil, Leidiane e Nilde) também a função de professora, sendo que todos possuem o magistério e formação em Educação do Campo.

lado, a evasão do lugar. Abaixo apresentamos uma foto da escola *Nossa Senhora de Nazaré* no Quilombo Nazaré, em Serrano do Maranhão/MA feita por esta autora em fevereiro de 2019, por ocasião da primeira visita a essa comunidade.



Escola Quilombola Nossa Senhora de Nazaré, no Quilombo Nazaré em Serrano do Maranhão/MA. Foto produzida pela autora em visita ao Quilombo Nazaré em 15 de fevereiro de 2019.

A Escola Quilombola do Quilombo Nazaré oferece Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II.

Vale ressaltar ainda que essa “retomada da educação” nessa comunidade não é bem aceita pelas autoridades da educação do município, que através de recursos como a imposição de professores “despreparados” como mencionou Dona Ana, e até mesmo o retardo na entrega da escola após essa ter passado por um processo de reforma.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> Quando estive no Quilombo Nazaré, em fevereiro de 2019, a Escola estava com a reforma concluída, os equipamentos e móveis instalados, porém, sem autorização oficial para sua utilização. Mesmo assim, as atividades escolares estavam sendo desenvolvidas em seu interior, pois, pelo entendimento da comunidade a mesma lhe pertencia e, portanto, as crianças não poderiam ficar sem aulas e nem que essas aulas fossem ministradas em outro espaço que não fosse na referida Escola.

Além da educação, a resistência negra na Baixada Ocidental Maranhense tem se mostrado na preservação de suas crenças e costumes, festas, rituais, economia. No município de Alcântara, onde a maior parte da população é formada por negros e onde desde o início do século XIX até a década de 1980 o território esteve sob o controle de um campesinato negro, ocupante de terras que foram abandonadas pelos antigos proprietários diante da crise da agroexportação, “as festas de santos, para além da riqueza de detalhes de suas cerimônias, podem ser pensadas como celebrações da autonomia conquistadas pelos ancestrais” (Souza Filho e Andrade, 2012: 77). Nesse sentido destaca-se a festa do Divino Espírito Santo na sede do município e a festa de Santa Teresa em Itamatatua, no mesmo município.

Algumas festas de santos que acontecem na Baixada Ocidental Maranhense, em Alcântara, por exemplo, mas também em outros municípios, incluem também o tambor de crioula, o bumba-meu-boi, e outras manifestações culturais de origem africana. O tambor de crioula está geralmente, associado aos festejos em homenagem a São Benedito (santo de grande devoção entre a população negra no Estado do Maranhão), enquanto que o bumba-meu-boi aos festejos juninos do Estado que envolvem São João, São Pedro e São Marçal, sendo também apresentado como fruto de promessas individuais a esses santos. O tambor de crioula também integra as manifestações culturais exibidas no carnaval maranhense, na capital São Luís, assim como em outras localidades do Estado, como é o caso da região da Baixada.

A importância do tambor de crioula na Baixada pode ser percebida no festival que ocorre há 24 anos na cidade de Pinheiro todo dia 13 de maio. Esse festival de tambor de crioula reúne grupos locais e de outros municípios da Baixada Ocidental Maranhense. Antes de se tornar um festival o evento foi pensado para ser uma espécie de confraternização entre os grupos de tambor de crioula, e era promovido pelo Sr. José Martins Soares, conhecido como “Zé Macaco” (já falecido) como mostrou uma matéria jornalística veiculada pela TV Mirante em maio de 2011. Hoje seus filhos o fazem como forma de homenagear o pai, mas também para dar visibilidade a essa

manifestação típica da cultura negra, pois entendem que ainda existe muito preconceito em relação às manifestações culturais da população negra.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Baixada afro-maranhense é o produto da trajetória do negro neste pedaço de chão do Estado do Maranhão desde os tempos do cativo e que hoje se configura nos números abaixo descritos: mais de 600 mil habitantes negros e negras; mais da metade das comunidades reconhecidas como quilombola pela Fundação Cultural Palmares em números de 2019 (476); maior número de comunidades tituladas pelo ITERMA (41 das 64 em todo o estado do Maranhão) segundo números atualizados do órgão em 2021 (ITERMA, 2021).

Os números acima não querem dizer que as coisas por estas bandas são mais fáceis de serem alcançadas, mas apontam sim, para uma disposição constante para a luta, através de variados recursos, como os confrontos diretos (nos enfrentamentos junto às forças opressoras) mas também indiretos (na preservação do legado cultural herdado de seus antepassados).

A Baixada afro-maranhense não se comporta em si, extrapolando fronteiras e alcançando outros espaços como é o caso do Movimento Quilombola do Maranhão, cuja semente foi plantada primeiramente nesse solo e hoje germina em todo o Estado do Maranhão, servindo de exemplo para grupos de outros estados brasileiros em relação à luta dos povos quilombolas.

A Baixada afro-maranhense objeto deste artigo, formada por homens e mulheres em sua maioria pobres, pretos, alguns indígenas e/ou descendentes, cujo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um dos menores do Estado e do país, com graves problemas sanitários, desemprego, analfabetismo, concentração de muitas terras nas mãos de poucos (muitas dessas terras adquiridas de forma ilegal - grilagem), conflitos de terras (ocasionando a morte de muitas lideranças quilombolas, indígenas e de outras categorias do meio rural), é também de sujeitos que escrevem sua própria história quando não recuam diante dos impedimentos impostos pelo

capital, pelo Estado, pelo contrário, assumem uma postura de defesa de seus interesses, pela preservação de suas raízes, de suas terras, de sua(s) cultura(s). Em todo esse contexto é inquestionável o protagonismo dessa população que confere as características mais marcantes à população afro-maranhense.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Entrevistas

Entrevista com realizada com liderança quilombola no *Quilombo Nazaré* em Serrano do Maranhão/MA, em 15 de fevereiro de 2019.

Entrevista com a coordenadora da Escola Quilombola Nossa Senhora de Nazaré, no Quilombo Nazaré em Serrano do Maranhão/MA, em 15 de fevereiro de 2019.

### Bibliografia

ARAÚJO, Mundinha. *Insurreição de escravos em Viana/1867*. 2. Ed. São Luís: Edições AVL, 2006.

ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. Quilombos maranhenses. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BRASIL, Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica*, Brasília, DF, nov. 2012.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil (1988)*. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Consultado em 23 de maio de 2021.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. Portaria nº 126, de 18 de julho de 2019. CARVALHO, Carlos Jesus de. *Ascensão e crise da economia açucareira no Maranhão: 1850-1910*. São Luís: Editora UEMA, 2015.

CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010. *População residente, por cor ou raça, segundo as mesorregiões, as microrregiões, os municípios, os distritos e os bairros – Maranhão - 2010*. IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>.

FAPEMA. *Relatório Final 2015*. São Luís, 2015.

FARIA, Regina Helena Martins. *Trabalho escravo e trabalho livre na crise da agroexportação escravista no Maranhão*. Monografia de conclusão de curso. Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 1998.

FARIAS FILHO, Marcelino Silva (Org.). *O espaço geográfico da Baixada Maranhense*. São Luís: JK Gráfica Editora, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. *REVISTA NERA* – Ano 8, n. 6 – Jan/Jun de 2005.

FERREIRA, André Luís Bezerra. *A Companhia de Cachéu e Cabo Verde: o Maranhão nas rotas do comércio transatlântico de africanos no século XVII (1671-1699)*. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) Universidade Federal do Maranhão, Pinheiro/MA, 1914.

GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os Pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (sécs. XVII – XIX)*. Tese apresentada na Universidade Estadual de Campinas/SP: Campinas/SP, 1997.

Instituto de Colonização e Terras do Maranhão: ITERMA. *Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas no Estado do Maranhão: legislação estadual, perguntas e respostas*. São Luís, 2021.

LOPES, Raimundo. *O Torrão Maranhense*. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1916.

MARQUES, Cezar Augusto. *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão*. Maranhão: Typografia Frias, 1870 (1970).

MEIRELES, Mário Martins. *História do Maranhão*. 4. Ed. Imperatriz/MA: Ética, 2008.

MELUCCI, Alberto. *Um objetivo para os movimentos sociais?* Lua Nova Revista de cultura e política, São Paulo, nº 17, p. 49-66, junho, 1989.

OLIVEIRA, Paulo. *Cronologia da História de Guimarães: homenagem aos seus 250 anos*. 2 ed. São Luís: Comercial SEGRAF, 2007.

PROJETO VIDA DE NEGRO. *Terras de preto no Maranhão: quebrando o mito do isolamento*. Coleção Negro Cosme, v.III. São Luís, 2002.

REIS, Flávio. *Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão*. São Luís: [s.n], 2007.

RODRIGUES, Carlos Benedito; BALTHAZAR, Paula Renata. *O negro no Maranhão: sob as regras da democracia racial*. Cad. de Pesq. São Luís, 4 (1): 110-119, jan./jun. 1988.

SCOTT, James C. *A dominação e a arte da resistência: Discursos ocultos*. Lisboa: Letra Livre, 2013.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *A luta pela terra: experiência e memória*. Coleção Paradidáticos. Série Poder. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2004.

SOUSA, Igor Thiago Silva de. *Comunidades quilombolas no maranhão: a ACONERUQ e o MOQUIBOM na cena política*. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br>. Consultado em 23 de abril de 2021.

SOUZA FILHO, Benedito; ANDRADE, Maristela de Paula. *Patrimônio imaterial de quilombolas – limites da metodologia de inventário de referências culturais*. Revista Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, ano 18, nº 38, p. 75-99, jul/dez, 2012.

SOUZA, Edevaldo Aparecido; PEDON, Nelson Rodrigo. *Território e Identidade*. Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas. Três Lagoas/MS, V. 1, nº 6, ano 4, p. 126-148, novembro, 2007.